



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

### ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/03/2022.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Simon Rogério Freitas Alves da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a 7ª Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro Secretário - informo que as atas da 5ª e 6ª Sessões Ordinárias de 2022, encontram-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 04, de 02 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Fica instituída como Estrada Vicinal Municipal, denominado-a "Estrada NV - 12", a área que menciona, e dá outras providências. Mensagem nº 04/2022 - Excelentíssimo Senhor Presidente, tem o presente a finalidade de apresentar a esta Casa de Leis para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 04/2022. O referido Projeto de Lei visa a criação da estrada "NV-12" inserindo tal via no ordenamento jurídico local fazendo-a existir de direito na planta viária no Município de Naviraí. De fato, a via que ora se pretende criar já existe



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 46**

há muito tempo, sendo utilizada para tráfego de veículos e pessoas, cuja existência é de fundamental importância, fazendo ligação entre a BR - 163 a MS - 145. A presente medida se faz necessário, pois, a mera existência de fato não permite a destinação de recursos para a pavimentação, melhorias, havendo a necessidade de sua criação para que a mesma exista também de direito. Assim, solicito de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário a sua aprovação, externo na oportunidade, minhas cordiais saudações. Atenciosamente Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Lei nº 08, de 24 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Dispõe sobre a doação do Lote 14 da Quadra nº 09, medindo 1.650,00m<sup>2</sup>, para o "Instituto Socioeducativo Belém Amor em Ação - INSBA", e dá outras providências. Mensagem nº 05/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, submetemos à apreciação e deliberação desta Colenda Câmara, o Projeto de Lei nº 08/2022. Com o intuito de regularizar a situação da entidade, vislumbrando que a doação se dará por interesse público para que atenda objetivos sociais de interesse da coletividade que, de forma impessoal, precisam destes bens para sua atividade típica, não se prestando, tal doação a enriquecimento ou adição de patrimônio ou capital a quem quer que seja. Na mesma esteira, é notório que o instituto realiza relevantes serviços em nosso Município e, de modo especial, exerce um diferencial em nossa sociedade, que ao longo desses anos de existência vêm promovendo o entendimento entre as pessoas da nossa comunidade e ainda atendendo as causas



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

humanitárias, sempre realizando brilhantes trabalhos ao nosso Município. Por fim, solicitando de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário à sua aprovação, externo minhas cordiais saudações. Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Lei nº 09, de 10 de março de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Dispõe sobre a alteração da redação da Lei nº 2.046 de 18 de maio de 2017, que trata sobre concessão de auxílio alimentação, aos servidores públicos municipais, e dá outras providências. Mensagem nº 09/2022 Excelentíssimo Senhor Presidente, Tem o presente a finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para a douta apreciação deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 09/2022. Estamos propondo a alteração da Lei em comento, visando melhorar o poder de compra de gêneros alimentícios adquiridos pelos servidores beneficiados com o auxílio alimentação por meio da Lei nº 2.046 de 18 de maio de 2017, e alterações posteriores. Enfatizamos que o auxílio alimentação será custeado com recursos de dotações orçamentárias da Gerência de lotação do servidor. Chegamos as alterações propostas, depois de levantamentos efetuados em relação a disponibilidade financeira, bem como estimativa de impacto orçamentário-financeiro para criação da 3ª faixa salarial para fazer jus ao auxílio alimentação os servidores que recebem acima de 04 salários mínimos, na tentativa de trazer isonomia a todos os servidores públicos efetivos, para que recebam o auxílio-alimentação de forma mais justa e adequada com sua realidade, sem distinção entre os servidores. Insta



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 46**

salientar que a revogação do inciso IV, do art. 4º da Lei 2.046/2018, não fora efetivado pelas demais Leis nº 2099/2018 e 2201/2019, por terem sido declaradas inconstitucionais por vício material e formal, pois não reside na competência do Poder Legislativo Municipal em versar de maneira inaugural a matéria de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme ADIN nº 1403519-61.2018.8.12.0000. Deste modo, com a finalidade de se sanar o vício, propomos pela via correta, a revogação do normativo em testilha. Diante disso, após a confecção de estimativa de impacto que assevera não prejudicar as metas fiscais constantes do plano plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Naviraí, para o exercício de 2022; solicito de Vossas Excelências, o apoio necessário à sua aprovação, e externo na oportunidade, minhas considerações e apreço. Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Lei nº 12, de 08 de março de 2022 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Torna facultativo o uso de máscara facial, a todos os cidadãos no âmbito do município de Naviraí, tanto em locais abertos, quanto fechados, públicos e privados. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 28/2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde, requerendo as seguintes informações sobre os atendimentos das clínicas de fisioterapia que prestam serviços para o Município: - Quantidade de pessoas atendidas; - Quais clínicas são conveniadas no Município; - Quantidade mensal de sessões de fisioterapia que o Município dispõe para atender a população. É de fundamental importância que as informações encaminhadas a esta Casa de Leis, sejam de forma clara e com conteúdo que garanta o exercício do processo de fiscalização e acompanhamento por parte do Legislativo e da população naviraiense. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Fabiano - Senhor Presidente, vereadores, público presente, ouvintes da Cultura FM; fazendo esse requerimento sobre fisioterapia, por termos só uma clínica Vereador Símon, atendendo o município e isso está sobrecarregando tanto essa Clínica, como as pessoas que vão atrás, se eu não estiver enganado são cinco autorizações na terça e cinco na quinta, mas Naviraí tem 60 mil habitantes; acredito que as pessoas chegam até vocês falando que foram marcar, mas que já haviam marcado e autorizado para as cinco pessoas fazer a fisioterapia e isso quem está sofrendo é a população, porque todos nós somos cobrados, então que a Patrícia dê agilidade, ela é a gerente de saúde hoje e nós temos que cobrá-la. Solicitou um aparte o vereador Bolacha - Fabiano, vereadores, pessoas que nos ouvem através da Rádio Cultura, que estão presentes aqui, imprensa; superimportante isso, foi um assunto bem pensado para esse momento; acontece que já teve uma sugestão Fabiano de fazer um Centro de Reabilitação, porque hoje, estão fazendo fisioterapia meia boca, a realidade a gente precisa falar, eu trabalho na



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

saúde e sei muito bem o que acontece, os pacientes não estão tendo recuperação adequada e estão sofrendo as consequências por falta de atendimento de fisioterapia; a sugestão anterior era de fazer esse Centro de Reabilitação, porque ser adequada pelo Município e não teria que contratar clínica particular para fazer o serviço, então o ideal é que tenha o fisioterapeuta do município e faça esse Centro de Reabilitação, que os pacientes vão ser muito melhor atendido e o resultado vai ser ótimo, ele vai ter uma melhora tanto de saúde, quanto do atendimento, então parabéns pelo requerimento e estamos juntos por essa cobrança, que é superimportante. Solicitou um aparte o vereador Sacuno - Bom dia senhor presidente, nobres vereadores, público que nos assistem e nos ouvem; Fabiano é importante esse seu requerimento, o ano passado eu pedi informações também a respeito da quantidade de fisioterapeutas do município e a época eu até conversei com a Maria Paula, gerente executiva, e ela falou que ia fazer o credenciamento das Clínicas, só que até hoje não foi feito e aí como você disse, nós recebemos essas cobranças da população pela demora, pela falta de atendimento de fisioterapias, pela quantidade da população e o número pequeno de fisioterapeutas que tem no Município, então a época falaram que fariam o credenciamento das Clínicas, mas até hoje pelo visto não foi feito, então a gente tem que cobrar sim essa agilidade, rapidez para que seja feito, para que não haja essa demora do atendimento das pessoas, mesmo porque quem precisa de fisioterapia não pode ficar esperando muito tempo; obrigado Fabiano. Solicitou um aparte o vereador Josias - senhor presidente, nobres edis, senhores presentes, agradecer a presença do Eduardo da Rádio Karandá, Priscila da prefeitura, demais presentes e



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

---

ouvintes da Rádio Cultura FM; parabéns vereador; gostaria de assinar contigo essa cobrança, porque eu estive também na prefeitura conversando com os responsáveis dessa área, me disseram que vai abrir um credenciamento, mas não basta dizer que vai abrir credenciamento, se não abrir, tem que colocar em prática, eu acho muita morosidade quando se trata da saúde, tem que ter mais agilidade; as pessoas que necessitam de um tratamento de fisioterapia, é a mesma questão da medicação, não pode deixar faltar para depois pedir, tem que antecipar essas compras, a gente sabe que está faltando remédio de pressão, faltando remédio disso e daquilo, é o básico, o vereador quando cobra, não está pedindo aquele remédio que não faz parte da lista da Farmácia Básica do município; mas, parabéns vereador, gostaria de assinar contigo, vamos ver se esse credenciamento vem a toque de caixa e não a passo de tartaruga, tem que sair o mais rápido possível, se não fica que nem a história do atendimento odontológico, atende dois, três, de manhã, a tarde mais dois, três, depois sai noventa dias para recesso, tem que parar com isso, tem que acabar isso, nossa prefeita é dentista também, se não me engano é até cirurgiã, ela entende o que é uma dor de dente, tratamento de canal, então presidente desta casa, eu acho que tem que acelerar esse povo, não adianta vereador cobrar aqui, botar a boca no trombone e não ter agilidade da gestão, a gestão tem que participar disso, a gente faz uma cobrança aqui, nada mais, nada menos do que justa, uma cobrança justa vereador, porque são pessoas carentes que necessitam desse tratamento, vossas excelências tem condições de pagar um dentista, mas aquele cidadão que não tem condições, tem três, quatro, cinco filhos para tratar e ganha um salário mínimo; obrigado vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

Taquara. Vereador Fabiano - obrigado vereador Bolacha, vereador Rodrigo Sacuno, vereador Josias, pelas palavras, é isso mesmo; tem gente que pega uma requisição de dez fisioterapias e o médico depois pede mais dez, pra ele conseguir essas outras dez, só Deus sabe, tem que entregar nas mãos de Deus e orar. Solicitou um aparte o vereador Simon - bom dia vereador Taquara, autor do requerimento, senhor presidente, nobres Edis, público que aqui se faz presente, cumprimentar a todos em nome do meu amigo Emerson Pena Vila, cumprimentar também aqueles que nos ouvem através da Rádio Cultura e que nos acompanham através das redes sociais; vereador Taquara o que o senhor trouxe ao plenário hoje para ser discutido é uma coisa muito importante, trata-se de saúde pública e a fisioterapia é essencial para quem sofreu algum tipo de lesão ou faz algum tratamento contínuo, é uma coisa que é básica para quem operou, para quem necessita, não é uma coisa cara, o município consegue contratar num preço legal esse tipo de serviço, não dá para entender a morosidade, como o Vereador Josias colocou, é coisa que já era para ter sido tratado; não estamos aqui para achar culpado, mas trata-se de fisioterapia, hoje tem credenciamento, tem licitação, tem vários modelos de contratação desse trabalho; queria aproveitar a ocasião e dizer que precisamos avançar urgente na questão da saúde e de tratamento que o município tem que fazer, por exemplo, temos aqui dois otorrinos, Dr. Leonardo e Dra. Milena e Senhor Presidente não temos esse serviço disponível na prefeitura, temos os profissionais na cidade, mas não temos a disponibilidade de tratamento porque não são contratados, não são credenciados, ou não foi licitado esse trabalho, assim como vários outros, se a gente for colocar em pauta, fica o dia todo, mas é necessário, que a



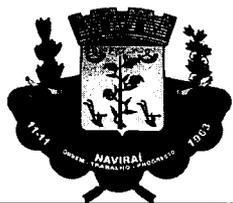
## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

saúde avance urgentemente; a pandemia vem diminuindo, graças a Deus estamos aqui hoje sem máscara, está passando graças a Deus e tomara Deus que não voltamos mais àquela situação que estivemos nos dois últimos anos, mas alertávamos aqui antes, era necessário um planejamento para depois da pandemia, não dá para começar a trabalhar agora a saúde, era para estar desde lá atrás sendo discutida e a fisioterapia é uma das coisas que já deveria ter mais quantidade, assim como no Caps o tratamento psicológico, que tem essa questão de limitar cinco vagas por dia, a fisioterapia não pode ter só cinco vagas, a psiquiatria não pode ter só cinco vagas, assim como os demais tratamentos não pode ter essa limitação, tem que atender o máximo de pessoas por dia, porque a demanda é muito grande e hoje encontra-se reprimida devido a pandemia; então parabéns pela vossa cobrança; gostaria também de assinar junto, se assim o senhor entender ser viável e senhor presidente, devemos cobrar mais agilidade da nossa saúde; obrigado vereador Taquara. Vereador Fabiano - obrigado vereador Símon pelas palavras; então senhor presidente, agora vamos esperar pela resposta do requerimento e está aberto a todos que quiserem assinar esse requerimento junto comigo. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 29/2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde, requerendo as seguintes informações sobre os atendimentos ortopédicos no município:

- Quantidade de atendimentos semanal e mensal;
- Quantidade de médicos ortopedistas que atendem no município de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

Naviraí. É de fundamental importância que as informações encaminhadas a esta Casa de Leis, sejam de forma clara e com conteúdo que garanta o exercício do processo de fiscalização e acompanhamento por parte do Legislativo e da população naviraiense. Presidente - coloco em discussão; Solicitou a palavra o vereador Fabiano - senhor presidente, vereadores, público presente e ouvintes da Cultura FM; é mais um requerimento a respeito de saúde, vereador Josias, mas agora Bolacha, sobre ortopedia do nosso município, tem pessoas que estão com pedido de consulta de ortopedista desde novembro, tem um rapaz que trabalha em um supermercado da cidade e está todo capengando, quando eu vou ao mercado, ele pergunta da consulta, porque falam pra ele ir à gerência de saúde e quando ele vai, pedem pra ele ir ao posto de saúde e ele vai ao posto de saúde e não tem vaga, desde novembro a pessoa não consegue uma consulta com ortopedista; tenho certeza que vocês vereadores também são cobrados, todos são cobrados, não só ortopedia, como fisioterapia, como neuro, em todas as áreas, então que a Patrícia veja o que está acontecendo, se tiver que contratar, contrata, porque a população não pode sofrer mais, acho que já deu, um ano e três meses de gestão, tem que ter esses profissionais de saúde na gestão da Prefeita Rhaiza, eu acho que a prefeita Rhaiza nem sabe que não tem ortopedista, porque tem cinco meses que a pessoa está esperando a consulta, quando for chamada para fazer a consulta, ou pé já caiu, ou a coluna já está toda travada, ou ele ficou bom. Solicitou um aparte o vereador Josias - mais uma vez parabenizar essa cobrança justa, quem sofre é o paciente, médico ganha bem, eu acho que atender meia dúzia não é o suficiente não, se ele ganha tem que atender o dia inteiro, às vezes o médico atende e sai correndo para



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

ir ao consultório dele para atender particular, então isso tem que acabar; eu acho que está faltando uma harmonia, sincronizar a questão de posto de saúde, hospital, gerência de saúde e Prefeitura, está faltando isso para as coisas acontecer, prece que toda a vida é a mesma ladainha, a mesma coisa, está se tornando insuportável, então é aquilo que eu sempre disse aqui, médico ganha muito bem e ganha muito bem para atender as pessoas com educação e ter agilidade também nesse atendimento, agilidade que eu digo não é atender rapidamente, porque só pode atender cinco por dia, mas no consultório dele atende duzentos; obrigado vereador. Vereador Fabiano - obrigado Vereador Josias pelas palavras; vamos esperar novamente a resposta desse requerimento, porque todas as áreas são pontuais no nosso município e não é de hoje que a população vem sofrendo, eu estou no segundo mandato e sei o que nós passamos no mandato passado também; muito obrigado. Presidente - Eu que agradeço vereador Fabiano; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 30/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração e, com cópia para a Senhora Priscilla de Oliveira da Silva, Chefe de Gabinete, requerendo que seja implantada a Guarda Municipal em Naviraí, para contribuir com a segurança da população. A população Naviraiense sofre com o aumento da criminalidade no município, as pessoas sofrem com a falta segurança, principalmente no período noturno. As praças da cidade tornaram-se pontos de uso de drogas e o patrimônio público sofre constantes ataques de vândalos. Apesar de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

todo o esforço da Polícia Militar e da Polícia Civil, não está sendo possível conter e controlar a violência em nossa cidade. A população está insegura. Uma das possibilidades de solução é a criação da Guarda Municipal. Com a implantação da mesma, que vai cuidar do patrimônio público, da segurança nas ruas e do controle do trânsito, a Polícia Militar e Civil terá mais tempo disponível para fazer o policiamento preventivo e a solução dos crimes serão mais rápidas. Essa proposição, já foi feita por mim, no ano passado, no Requerimento 33/2021, e em resposta por meio do Ofício nº 40/2021, o executivo alegou que estava impedido de implantar a Guarda Municipal, devido à promulgação da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, com o fim da vigência da referida lei, faço novamente o pedido, e espero que o executivo tenha o empenho e vontade de atender essa solicitação da população, que sonha com essa nova força de segurança para o nosso município. Presidente - coloco em discussão, solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres Edis, público que nos ouvem e nos assistem pelas redes sociais, público presente, Priscila, Edu, Emerson, Professor Márcio Albino, Maria do Carmo, enfermeiros, Florisvaldo, todo mundo que se faz presente; senhor presidente, a população de Naviraí sonha em ter a guarda municipal, a gente sabe do alto índice de criminalidade do nosso município e as forças de segurança, tanto Polícia Militar, Polícia Civil, estão trabalhando incansavelmente para tentar cuidar do município, mas infelizmente é pouco, sabemos que nós estamos com o efetivo da Polícia Militar defasado no estado inteiro e essa proposição vai de encontro com o que a população precisa, a tão sonhada guarda municipal; eu peguei o estudo da Guarda Municipal de Nova Andradina, não é tão difícil de fazer,



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 46**

basta ter vontade e empenho, então solicito novamente para a prefeita para que olhe com carinho para implantar a guarda municipal, outros municípios que são até menores que Naviraí já implantaram e em Naviraí seria ótimo a guarda municipal, para ajudar a cuidar do patrimônio da nossa cidade; então esse requerimento vai de encontro com o que a população vem pedindo, esperamos que a prefeita agora que caiu a lei 173 consiga fazer o estudo e implantar nessa gestão dela; obrigado. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 31/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde, requerendo informações de quais são as providências e qual o cronograma que a Administração Pública Municipal vai tomar em relação ao conserto e reparo na cobertura da área externa do PSF Antonito Pires de Souza (Posto de Saúde do Varjão), localizado na Rua Niterói, 338, Centro. O PSF Antonito Pires de Souza há muito tempo vem sofrendo com problemas em sua cobertura, é uma demanda antiga dos servidores que ali trabalham e também dos pacientes que recorrem ao posto de saúde. A cobertura em questão, serve como abrigo para os pacientes que aguardam atendimento, em dias de chuva sua utilização se torna ineficaz e inútil, devido às avarias sofridas pelo tempo, causando um transtorno e aborrecimento a todos que utilizam do espaço. Certo de contar com atenção e o pronto atendimento dos responsáveis. Aproveito a ocasião para deixar meus sinceros e cordiais cumprimentos. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Sacuno - Senhor Presidente, faço esse requerimento



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

pedindo uma atenção para a cobertura do posto de saúde do Varjão, que semana passada, devido àquelas chuvas, Vereador Bianchi, várias pessoas me mandaram fotos, me pediram uma atenção; aquela cobertura toda cheia de buraco, é melhor não ter do que ter, então faço esse requerimento pedindo para que a prefeita e a gerente de saúde dê uma atenção, porque em dias de chuva a pessoa não tem onde ficar e muitas vezes ela tem que ficar lá fora esperando, a cobertura na parte de dentro também está precária, senhor presidente, então a gente precisa dar uma atenção. Solicitou um aparte o vereador Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores, público presente, população de Naviraí, Vereador Sacuno parabéns pelo requerimento, aquele posto do Varjão já passou o tempo de fazer uma reforma, sem falar que chove mais dentro do que fora, eu estive visitando o posto de saúde e o mato está tomando conta, o prédio precário, sem pintura nenhuma e forro caindo; eu acho que a população merece coisa melhor vereador Sacuno, aquele posto serve a maioria da população até às 10 horas da noite, o cidadão não tem um conforto adequado naquele posto de saúde, então parabenizo pelo seu requerimento vereador e conte comigo, "tamo" junto. Solicitou um aparte o vereador Bolacha - na verdade todos os postos tinha que ter, porque a pessoa tem que ficar lá fora e quando chove não tem onde ficar, então enquanto não constrói essa área, que pelo menos a pessoa chegue mais cedo, paga hora extra para a pessoa ou põe um guarda para colocar as pessoas para dentro, que as pessoas realmente ficam à mercê das chuvas, então enquanto não se resolve isso e não se constrói nada, eu acho que essa é uma dica legal; mas o requerimento é importantíssimo. Vereador Sacuno - vereador Bolacha, como você disse, todos os postos precisam de uma atenção, mas a



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

gente faz ali, porque já existe uma estrutura e eu acredito que não é difícil haver a troca da cobertura, é uma coisa que é rápida para atender rapidamente a população e como Vereador Bianchi falou, é um Posto Saúde importante, é um posto de saúde que atende bastante gente, então peço essa atenção para o executivo e tomara que isso seja solucionado; obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 32/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, requerendo que seja verificada a possibilidade de novo organograma para aproveitamento dos servidores que estavam lotados nos cargos de Fiscal de Rendas e Fiscal de Tributos e Obras, de modo que passem a ocupar o cargo de Fiscal de Tributos ou Fiscal de Obras e Posturas. Apresento a presente solicitação, pois os cargos de Fiscal de Rendas e Fiscal de Tributos e Obras foram extintos e os servidores ocupantes dos referidos cargos estão aguardando o aproveitamento. Diante o exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências para que as alterações sejam feitas em cumprimento ao interesse público. Presidente - coloco em discussão; com a palavra o vereador Ederson - quero aproveitar e agradecer a presença dos fiscais, Paulo, Emerson Pena Vila, as senhoras enfermeiras, Marcio Albino, Maria do Carmo, Sargento Florisvaldo, Marinho, ex-presidente do PSOL, Zé Luiz, Edu Mendes, representando o governo do estado e a senhora Priscila, chefe de gabinete da Prefeita Rhaiza Matos; esse requerimento foi feito por esse presidente, o cargo de

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 46**

fiscal de rendas, é notório que já foi extinto e precisa ter adequação e com rumores que será encaminhado a esta casa de leis um novo organograma, Márcio Albino, acho que é o momento pontual de resolver todas essas pendências que existe dentro da administração municipal e a Prefeita Rhaiza Matos, ela está sinalizando de verdade, a fazer um novo plano de cargos e carreiras; estive na prefeitura, o Márcio Albino estava presente, a Maria do Carmo e apresentaram para nós, um senhor chamado, Winderson ou Wilson, alguma coisa assim, que já foi contratado pela prefeitura para fazer o estudo, esperamos que saia do estudo e que vá para o papel mesmo e mande um projeto para essa casa de leis para agregar todos os funcionários públicos, essa situação dos fiscais de renda não é diferente das enfermeiras também, tem que mandar para essa casa de leis um projeto dentro do novo organograma alterando a nomenclatura das enfermeiras também, parar com esse negócio de fazer folha complementar e ficar pagando atrasada a produtividade, fazer uma reclassificação desses profissionais, precisa fazer uma reforma administrativa e o momento é agora; se vai encaminhar um novo organograma, temos que pacificar essas situações, Emerson Pena Vila, Paula e enfermeiras, que é inadmissível ficar um grupo, igual das enfermeiras, ficar anos e anos, não vou falar mendigando, porque pesa um pouco a palavra, mas é humilhante não ter um gestor que encare o problema de verdade, é uma classe tão necessária, essencial para o município de Naviraí; eu queria aproveitar a oportunidade desse requerimento, que foi extinto os cargos dos fiscais de renda, que hoje os senhores não tem atribuições nenhuma e isso precisa ser pacificado, então eu peço a prefeita que aproveite agora esse momento oportuno, quando for



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

encaminhar o novo organograma, dizem, é uma promessa que vai encaminhar até o final do primeiro quadrimestre, que termina dia 30 de abril, que ela também olha com carinho a situação das enfermeiras que estão presentes aqui hoje, e eu acho que essa é a demanda que traz as senhoras aqui hoje, então nós vamos fazer gestão em cima disso, Emerson e Paulo, e também as senhoras, que esse organograma venha de verdade, de verdade agraciar e fazer justiça, não só com os senhores, mas também com aquela base de funcionário da prefeitura que ganham um salário mínimo, nós temos que aumentar a base salarial e nós tem que fazer de verdade, fazer acontecer na realidade um plano de cargos e carreira, que é inadmissível um funcionário entrar no concurso público e depois de 20 anos ser feito outro concurso público e a pessoa que entrar ter o mesmo salário, tem que ter um plano de cargos e carreira, a cada cinco anos, quinquênio, tem que subir de nível, tem que valorizar o funcionário público, isso faz com gestão política e boa vontade política, é isso que nós vamos cobrar da prefeita; deixo claro que a câmara de vereadores sempre estará do lado dos fiscais, das enfermeiras, dos professores, o que for de autonomia e prerrogativas dos vereadores, nós vamos fazer de tudo para que a justiça seja feita com os nossos funcionários públicos. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 34/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Eduardo Contar, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, e à Excelentíssima Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 46**

Deputada Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Magrinelli Junior, Juiz de Direito da 1º Vara Cível da Comarca de Naviraí, para o Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Lacerda Trevisan, Juiz de Direito da 2º Vara Cível da Comarca de Naviraí, para a Excelentíssima Senhora Doutora Solange Nobre Torres Jorge, Defensora Pública de Naviraí, para a Excelentíssima Senhora Doutora Juliana Martins Zaupa, Promotora de Justiça do Ministério Público da Comarca de Naviraí, para a Excelentíssima Senhora Anna Maura Schulz Alonso Flores, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de Naviraí e para a Excelentíssima Senhora Glauce Medeiros Mendes Pinto, Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS de Naviraí, indicando a implantação da Terceira Vara Cível na Comarca de Naviraí. Conforme dados do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, somente no ano de 2021, as Varas Cíveis da Comarca de Naviraí tiveram 7.682 (sete mil seiscentos e oitenta e dois) novos processos, chegando a atingir um acumulado de cerca de 10.000,00 (dez mil) processos em cada uma delas no mesmo ano. Trata-se de um número de demandas muito elevado, muito acima da média por juízes no Brasil. As duas Varas Cíveis de Naviraí encontram-se entre as mais abarrotadas de processos em Mato Grosso do Sul. Reconhecemos o esforço dos juízes titulares das duas Varas Cíveis e o trabalho de seus servidores, que constantemente atingem e ultrapassam as metas definidas pela gestão do Judiciário. Porém, a estrutura existente na comarca é evidentemente insuficiente para fazer frente ao número de demandas. A solução precisa vir da ampliação dos órgãos jurisdicionais atuantes. A inevitável lentidão na resolução dos conflitos que decorre



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

da alta concentração de demanda por Vara Cível gera problemas seríssimos de acesso à justiça, tornando deficiente a tutela dos direitos dos jurisdicionados, que com frequência não podem contar com a garantia da razoável duração do processo, prevista no art. 5º, LXXVIII, da Constituição da República. Há tempos, a Advocacia local, que sofre junto com os jurisdicionados por esse quadro, reclama o enfrentamento do problema. Comarcas em municípios de porte semelhante a Naviraí, como Nova Andradina, possuem três varas cíveis ou mais, enquanto comarcas de municípios maiores que Naviraí, como Dourados e Três Lagoas, contam com uma média consideravelmente inferior de processos por juiz na área cível. Nada justifica que Naviraí, com a alta demanda que possui, seu sustentável crescimento populacional e sua importância econômica para a região, permaneça com apenas duas varas cíveis. Dotar a comarca de ao menos mais uma vara cível é medida, hoje, indispensável para que se assegure efetivamente aos cidadãos os meios que garantam a celeridade da tramitação processual e a eficácia da prestação jurisdicional. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 48/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja feita uma licitação de caçambas de coleta de entulho, para colocá-las no Cemitério Municipal José Cândido de Castro. Pela falta de local de descarte de entulhos e sujeira que possa se acumular no Cemitério Municipal é que faço a presente solicitação, no intuito de facilitar as constantes limpezas e novas edificações de túmulos, seja por parte dos familiares ou pelos próprios



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 46**

funcionários do Cemitério. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 54/2022 de autoria do Vereador Antonio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, com cópia para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, indicando a necessidade de se tomar medidas que objetivem a implantação do período integral em todas as creches do nosso município. Haja vista que o período integral é de grande importância para os pais que não possuem condições financeiras e nem local para deixarem seus filhos enquanto trabalham para prover o sustento da família. A extensão e importância de sua função na vida da criança vai muito além disso, é consenso entre especialistas à importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento da criança, e a creche é parte importante disto. A creche é um lugar de aprendizagem, cuidado, brincadeiras e socialização com outras crianças. Uma Educação Infantil de qualidade, em um ambiente aconchegante, seguro e estimulante, promove o desenvolvimento da mesma. Ademais, trata-se de uma preocupação antiga, pois já foram solicitadas informações a respeito dos horários de funcionamento das creches, em forma de Requerimento nº 254/2021, do Vereador Regivan Moraes da Silva, sendo assim, reiteramos esse pedido para que essa demanda seja atendida. Solicitou a palavra o vereador Bianchi - senhor presidente, senhores vereadores; a questão aqui Vereador Josias, são as creches do período integral, que na gestão passada foi cortada para meio período e várias mães que trabalham no comércio e fábrica da nossa cidade, estão sofrendo Vereador Josias, até



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 46**

porque, essas mães que vieram reclamar, não só para mim, mas acho que para vários vereadores, Vereador Rafael, sobre o período integral de todas as creches do município, até porque como uma mãe que ganha um salário mínimo vai poder pagar uma babá de R\$600,00 ou R\$ 700,00 todo mês, sendo que ela tem que manter a despesa na casa da tua família, ajudar o marido, o esposo, manter a sua residência, Vereador Rafael, então eu gostaria que a gerente de educação, Tatiane e a prefeita fizesse um estudo, para que todas as creches voltasse o período integral, porque essas mãos estão sofrendo, Vereador Josias, por conta desse meio período das creches. Solicitou um aparte o vereador Josias - quero aproveitar para cumprimentar o Paulo, obrigado pela presença, Emerson, conhecido Gaúcho, enfermeiras, Márcia Albino, Florisvaldo, José Luiz da Imprensa, Marinho, satisfação tê-lo aqui com a gente, muito obrigado; vereador, essa é a herança que a gestão passada deixou, uma gestão confusa, uma gestão engessada, uma gestão sem destaque, uma gestão complicada de fato, que não avançou, uma gestão difícil, centralizadora, enfim, essa é a herança, agora as crianças que poderiam estar na creche desenvolvendo seu conhecimento, serem cuidadas, alimentadas, as mães não podendo trabalhar, trazendo dificuldades financeira dentro do lar, por uma má decisão da gestão anterior, depois dizem que organizaram as contas, organizaram nada, deixou foi um monte de dinheiro para pagar ainda as dívidas, só conversa furada, nunca vi tanta conversa furada, nós tentamos fazer nossa parte, nós tentamos ajudá-lo, porque a função do vereador é ajudar o município, mas também na hora de falar, nos temos que falar o que aconteceu, porque foi um ingestão difícil mesmo de engolir, gestão a qual nem a câmara poderia ser bem



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

recebida lá, era só converseiro, nunca chamou essa casa de leis para poder pleitear um recurso com o governo, era uma gestão sem harmonia, uma gestão de conversa furada; parabéns pelo seu pedido, a prefeita deve atendê-lo imediatamente, é necessário, as crianças precisam ser cuidadas, alimentadas e a creche é para isso; outra coisa, eu vou cobrar aqui também, a creche do Ipê, que foi uma vergonha na gestão passada, tinha tudo para ser feita, ser inaugurada, para estar trabalhando, para colocar pessoas que prestaram seus concursos, pessoas precisando trabalhar e a gestão passada mais uma vez deixou a desejar; obrigado vereador. Vereador Bianchi - obrigado pelas palavras vereador Josias; o vereador Regivan também já fez um pedido solicitando informações do funcionamento das creches, parabéns Regivan. Solicitou um aparte o vereador Ricck - a indicação de vossa excelência sobre a creche, eu vou ler a mensagem que acabaram de me mandar aqui. Bom dia vereador Ricck, recado importante, informamos aos senhores pais e responsáveis que por enquanto não será possível iniciar gradativamente com as aulas presenciais na Creche Eva de Moraes, no dia 14 conforme previsto pela gerência de obras, assim que tivermos maiores informações entraremos em contato. Atenciosamente a direção. Mandaram essa mensagem hoje. Povo incompetente que não tem planejamento; na sexta-feira liguei na gerência de educação, nem eles sabiam me informar, então só para mostrar para a população o que a nossa educação está sofrendo no município, falta de planejamento; teve um ano e meio de pandemia e colocaram tudo em reforma na hora que voltar às aulas, então que vossa excelência tenha sorte para ser atendido. Vereador Bianchi - obrigado vereador, então senhor presidente, tem que ter um planejamento, até porque, eu acho que tem que



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

dar prioridade para aquelas mães que trabalham, porque a reclamação também é que várias mães que não trabalham vereador Bolacha, tem seus filhos em creche, eu sei que a creche é um direito da criança, mas primeiramente tem que fazer um estudo vereador Símon, ou a mãe levar e apresentar a carteira de trabalho que está trabalhando, para poder ter o seu filho na creche no período integral, porque a reclamação vereador Josias, é que várias mães que não trabalha, e ficam o dia inteiro no whatsapp, embaixo do pé de manga, teclando o dia inteiro, tomando tereré e depois cinco horas vai buscar teu filho na creche, eu acho que as mães que trabalham tem que ter prioridade vereador Bolacha. Solicitou um aparte o vereador Milton - cumprimentar a todos os presentes e parabenizar pela indicação, só que eu gostaria de dizer a vossa excelência que é muito complexa essa situação, porque são dois pesos e duas medidas, que o profissional de educação também, ele tem que ter condições de trabalho e ele também não tem como trabalhar na exaustão, então a gestão tem que ficar muito atenta, que a partir da hora que implantar um programa de creche integral, também tem que dar condições de trabalho ao educador, porque senão fica muito difícil, que eles têm uma carga horária exigida a ser executada; parabenizar pelo seu pedido, mas a gente tem que ver os dois lados, é só queria deixar o senhor a par; agradeço pelo aparte. Vereador Bianchi - obrigado vereador; mas espero que a prefeita e a gerente de educação faça um estudo e contemple essas creches com período integral. Solicitou um aparte o vereador Rafael - queria cumprimentar meus amigos vereadores, todos os presentes, Edu Mendes, Julio, Pastor, Betinho, Emerson, em nome das enfermeiras, cumprimento todo; queria parabenizar o vereador Bianchi pela



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 46**

---

preocupação com as mães naviraienses, ainda mais com esse aumento que teve em todos os segmentos, está cada vez mais difícil para o pai de família e para as mães para comprar o básico para dentro de casa, então essa proposição veio de encontro com as famílias, para dar condições para trabalharem em paz; muitas vezes vereador, eu já presenciei a mãe não ter condição de pagar uma babá e largar o filho só e o vizinho denuncia para o conselho e o conselho cobra medidas, então nada mais justo do que esse seu pedido; também foi citado pelo vereador em relação à creche Eva Moraes, que tinha previsão para voltar nesse dia 14, eu estive presente em algumas discussões sobre essa creche, que tinha uma previsão pela secretaria de educação para o dia 4 do próximo mês, após pressão, a secretaria de obras que cuida da parte de fiscalização, junto com as gerências, eles definiram que voltaria no dia 14, a Prefeita Rhaiza esteve na semana passada vistoriando, onde a parte estrutural de algumas salas estavam precárias, com risco até de desabamento, quem está fazendo não é o serviço público, essa empresa que está fazendo não conseguiu nem concluir o banheiro ainda, então eu acho que tem que ter uma cobrança mais árdua, mais dura em cima disso, para que os prazos sejam cumpridos, a gerência que deu esse prazo tem que ser responsabilizada, você não é obrigado a prometer um prazo, mas quando você promete tem que cumprir, eu acho muito importante, então só para informar os vereadores do que está acontecendo, eu participei de algumas dessas reuniões e muitas vezes sobra tudo para a secretaria de educação, sendo que é o setor de obras que cuida dessa parte de fiscalização e muitas vezes as próprias empresas não dão conta de fazer, dão um prazo e quem sofre é a população que depende desse serviço; então



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

novamente voltando na indicação de vossa excelência, parabênzo e eu tenho certeza que a prefeita não vai medir esforços para atender as mães daqui de Naviraí; obrigado presidente. Vereador Bianchi - obrigado pelas palavras vereador e obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Bianchi. Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Por questão de ordem, solicitou a palavra o vereador Regivan - bom dia senhores presentes e todos que nos ouvem pela Rádio Cultura FM de Naviraí e pelo Facebook; senhor presidente, eu recebi hoje cedo em mãos uma documentação da enfermeira que está aqui presente, no qual eu mostrei ao senhor e aproveito o ensejo para dizer que estarei fazendo uma indicação para a próxima sessão à Prefeita Rhaiza Matos, para que seja feito da mesma forma que o senhor está pedindo sobre os fiscais, para que seja feito para as enfermeiras que estão pedindo a equiparação; então de antemão, já peço o apoio dos vereadores também nessa indicação e que seja assinada por todos, para que possamos estar encaminhando a partir da semana que vem um documento oficial dessa casa para que possa tomar mais força; era isso que eu queria falar às enfermeiras; dizer também que entrou nessa sessão o projeto de lei do ticket alimentação, no qual também foi criada a terceira fase, agora será encaminhado às comissões para os devidos pareceres. Presidente - eu que agradeço vereador Regivan e vossa excelência saiba que terá o apoio dos treze vereadores e já coloco à disposição de vossa excelência, na elaboração desse documento, no tocante as enfermeiras, toda estrutura da câmara, o jurídico, o contábil, que vossa excelência tem que trabalhar com números para que não venha do executivo uma resposta genérica, dizendo que está fazendo um estudo, então já vamos encaminhar para eles um



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

estudo de impacto feito por esta casa de leis e só vai precisar que o Executivo faça o projeto de lei adequando essa nossa indicação, então deixo a disposição de vossa excelência toda estrutura da câmara municipal. Indicação nº 55/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feito o rebaixamento do canteiro central em frente a Gráfica Brasil, na Avenida Pantanal, nº 291. A presente proposição irá beneficiar os clientes e proporcionar uma melhor adequação no fluxo de veículos e ainda, a organização do trânsito de nossa cidade. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 57/2022 de autoria Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva e, para a Senhora Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde, indicando que seja feita análise técnica para a elaboração de um projeto que altere lei municipal, atualizando a tabela de vencimentos dos Auxiliares de Laboratório, de modo a equiparar a remuneração dos mesmos com os Auxiliares de Enfermagem e Auxiliares de Odontologia. É fundamental e urgente que o Poder Executivo Municipal atualize a tabela de vencimentos dos Auxiliares de Laboratório, em observância à necessária proporcionalidade e isonomia, de modo a garantir a devida valorização do profissional e compatibilizá-lo ao nível de formação exigido. É sabido por todos, a grande importância do trabalho dos Auxiliares de Laboratório, que atualmente em nosso município, acumulam função de auxiliares e



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

técnicos, cujas atribuições são estritamente similares. A atualização proposta pela indicação é um desdobramento político que visa a valorização e reconhecimento desses servidores, propiciando um ambiente com resultados eficientes e aumento da produtividade individual e coletiva, eliminando as incoerências e distorções que possam causar desequilíbrios salariais ou insatisfações da classe. Espero da municipalidade, por questão de justiça e direito, que estude o caso com atenção e dedicação, com a finalidade de efetuar a equiparação salarial entre essas categorias. Aproveito para deixar meus votos de estima e consideração. Solicitou a palavra o vereador Sacuno - senhor presidente, faço esse requerimento em atenção ao pedido das auxiliares de laboratórios, elas pedem nada mais, nada menos, que a equiparação salarial delas com as auxiliares de enfermagem e as auxiliares de atendimento odontológico, sem dizer que além do trabalho que elas exercem de auxiliares, também exercem como técnicas, então senhor presidente, é um grupo pequeno de auxiliares, eu acredito que se for feito um estudo e feito um cronograma certinho, é possível atender essas profissionais, sendo que são poucas e merece uma atenção, às vezes são esquecidas vereador Bianchi, porque trabalham no laboratório e muitas vezes porque é um grupo pequeno de profissionais, então eu acredito que nós temos que pensar num todo, seja um, seja dez, seja cem, mas temos que pensar na valorização de todos os profissionais; obrigado senhor presidente. Presidente - Eu que agradeço vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno, na indicação de vossa excelência fala que é para encaminhar a gerente receita; não é à gerente geral, no caso Maria Paula? Eu acho que tem um erro material aqui; pode consertar? Então eu peço ao Igor Santelli, Diretor



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

Executivo, que conserte o erro material da indicação. Presidente - Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 58/2022 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva e, para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja feita a instalação de iluminação (lâmpadas de LED) na rampa de embarque e desembarque de veículos náuticos do Porto Caiuá. Apresento esta indicação para que seja instalada a iluminação adequada na rampa de acesso às embarcações do Porto Caiuá, a rampa se encontra sem iluminação e refletores adequados para embarque e desembarque das embarcações no período noturno, visto que o período de defeso (piracema) chegou ao fim e a partir do dia 01 de março deste ano a pesca foi liberada em toda bacia do Rio Paraná, com isso a quantidade de pescadores tende a aumentar. Diante do exposto, deverá ser feita a instalação de postes com iluminação e refletores, como foi feita na rampa do rio Amambaí. Solicitou a palavra o vereador Rafael Volpato -PSDB - senhor presidente, estou encaminhando essa indicação, juntamente com meus amigos, Fabiano Taquara e Regivan, para que seja feita a instalação de poste de iluminação na rampa de acesso ao Rio Paraná, no nosso distrito do Porto Caiuá; importante essa demanda, tendo em vista o perigo que tem nessa rampa quando as embarcações veem à noite; muitos pescadores fazem essa pesca no período noturno, é uma dificuldade; então solicito também ao Fabiano, nosso secretário de serviços públicos, que faça o reparo nesse poste e instale essas lâmpadas de sinalização, esses refletores, para dar melhor qualidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

aos nossos pescadores. Solicitou um aparte o vereador Fabiano - Senhor vereador fiz questão de assinar essa indicação junto com o senhor, que é muito importante para o Porto Caiuá, onde já foi feito uma rampa nova, a iluminação vai ser igual a que tem aqui no Rio Amambai, que ficou muito bom; então que o Fabiano junto com Seu Jorge atendam esse pedido e faça essa iluminação, que não só o Sul mato-grossense, mas os paranaenses e os moradores do Caiuá vão agradecer e ficar muito contentes se aquela rampa for iluminada; parabéns pela indicação e estamos juntos. Vereador Rafael Volpato - obrigado pelas palavras vereador, o Porto Caiuá é uma região vereador Josias, que precisa de uma atenção especial, precisa de uma atenção do poder público, temos muitos ribeirinhos, temos turistas que são amantes da pesca, então nada mais justo do que ter iluminação nessa rampa, que vai impulsionar muito ainda a nossa pesca no Caiuá. Solicitou um aparte o vereador Josias - parabenizar as vossas excelências, vereador Volpato e vereador Taquara, até porque nos tempos chuvosos e de neblina, fica fácil para a embarcação encostar e facilitar, e às vezes está no meio do Paranazão e não tem uma direção, quando vê a iluminação, a pessoa tem uma direção; então parabéns pela indicação de vossas excelências. Quero aproveitar a oportunidade e agradecer a presença do Pastor Samuel, obrigado pela presença, também agradecer ao Zé Luiz, mais uma vez; obrigado vereador. Vereador Volpato obrigado pelas palavras vereador, inclusive teve uma solicitação de algum vereador para incluir uma academia da saúde e eu queria comunicar, talvez não seja de saber vereador presidente, que tem uma academia da saúde, que eu recebi fotos agora pouco, na garagem da prefeitura no sol estragando, poderíamos fazer uma solicitação pedindo



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

informação sobre aquela academia e também destiná-la, se possível ao distrito do Porto Caiuá, que lá as senhoras, as mulheres, os homens, os senhores, os nossos ribeirinhos, eles precisam sim de atividade física e aquela academia irá beneficiar demais aquela população, que tanto sofre muitas vezes com a falta de empenho do poder público; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Rafael Volpato; sobre essa academia, nós tivemos in loco, fomos olhar junto com o responsável e a academia já está danificada, não tem mais como fazer o conserto dela, infelizmente, mas nós solicitamos a deputada Mara Caseiro para que envie através do governo do estado, uma academia para o Porto Caiuá. Muito pontual o seu questionamento. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 59/2022 de autoria do Vereador Luiz Carlos Garcia; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja instalado novamente os redutores de velocidade antes existentes na Rua Bahia. Após a referida rua ter se tornado mão única os motoristas estão abusando da velocidade, colocando vidas em risco. Solicitou a palavra o vereador Luiz Carlos - acontece que infelizmente o povo não respeita vereador Josias, tira os quebra-molas, coloca mão única e eles pensam que é pista de automobilismo, chega o chicote, mata um, daí complica, então o meu pedido é que refaça aqueles quebra-molas que já existiam, para inibir que as pessoas corram, acho que não tem muita dificuldade de fazer; infelizmente a gente tem que ficar aqui vereador Símon pedindo quebra-molas, porque realmente precisa mesmo, a gente faz essa reivindicação que a população nos pede. Vereador Josias - é um mal necessário



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 46**

vereador. Vereador Bolacha - Exatamente; a gente fica pedindo quebra-molas vereador José Roberto e parece que as pessoas falam que só pedimos quebra-molas, mas não é isso, realmente se faz necessário e já existia ali, eu acho que vai melhorar bastante a vida de todo mundo e vai dar uma melhorada no fluxo. Muito obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 60/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, para a Senhora Priscilla de Oliveira da Silva, Chefe de Gabinete, indicando que seja criado e implantado o projeto denominado "Caçambas Sociais", no município de Naviraí. Visando acabar com o sofrimento da população com lixo jogado em frente das suas residências sem poder pagar por uma caçamba e, visando minimizar os impactos ao meio ambiente, a medida também orienta o descarte correto de lixos recicláveis, galhos, entulhos, entre outros, em local adequado. A presente indicação já havia sido apresentada no ano de 2021, mas até o momento não foi implantado o projeto no município. Objetivamos através do projeto a certeza que a cidade ficará mais limpa e organizada. Solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem e nos assistem; essa indicação foi feita no ano passado e infelizmente até o presente momento não fizeram o projeto da caçamba social em Naviraí, então estou solicitando novamente; um projeto bacana, alguns municípios têm; aquelas famílias que não tem condições de pagar a caçamba de entulho, a prefeitura iria disponibilizar,



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

deixaria disponibilizado nos bairros da cidade, a empresa que ganhar a licitação poderá levar ao local que a população solicita e a cidade irá ficar organizada, mais limpa; a gente sabe o trabalho que dá quando a pessoa joga entulho em frente da casa, gera transtorno para os vizinhos, gera transtorno para os moradores, gera transtorno para a prefeitura ter que limpar, que gasta com maquinário, gera transtorno na gerência de fiscalização que tem que notificar, às vezes tem que notificar um coitado que não tem dinheiro para pagar a caçamba, mas que infelizmente está cometendo um crime, então se a prefeitura implantasse esse projeto no município, seria ótimo, a cidade iria ficar mais limpa, iria economizar com maquinário, economizar com várias coisas, então solicito novamente, tomara a Deus que a prefeita atenda essa indicação. Obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço. Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 4/2022 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado a todas as mulheres naviraienses, apresentando congratulações pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado anualmente no dia 08 de março. Não podemos sequer cogitar que o dia de homenagens às mulheres se restrinja a este único dia. É unânime que a mulher deve ser reconhecida, homenageada e valorizada todos os dias, mas ter uma data assim, que representa e exalta a luta, o ardor, as cicatrizes, as vitórias e conquistas, realmente, merece uma homenagem ainda mais especial. A mulher que participou ativamente da construção do mundo, da construção da sociedade. Sociedade esta, que pode se engrandecer por ser protagonista em toda sua história, você, mulher que consegue ser guerreira e simultaneamente sensível, sempre



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

pronta a doar-se. Em casa ou no trabalho, cuida do que é seu com zelo e determinação. Você enfrenta batalhas diárias, na luta de seus objetivos e na busca por equilíbrio. Dedico esta moção a todas as mulheres, não somente pelo dia de hoje, mas por todos os dias, pela geração da dádiva chamada vida, pela força em querer sempre um mundo melhor, pela inteligência, pela contribuição que traz para toda humanidade. Mulher, mãe, profissional, o que quiser ser, o sucesso a acompanhará em todos os lugares. Que Deus continue abençoando e iluminando todas as mulheres. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovada. Moção de Pesar nº 10/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor Marcelo Storack, apresentando nossa solidariedade e condolências pelo seu falecimento, ocorrido no dia 08 de março de 2022, pois sua morte enluta não somente familiares e amigos, mas todos aqueles que tiveram o prazer de conhecer esse ilustre cidadão naviraiense. Pouco pode ser dito ou feito perante o único adeus que é definitivo, mas queremos através desta Moção, externar votos do mais profundo pesar pelo falecimento do nosso amigo Marcelo, foi com tristeza que recebemos a notícia. O Senhor Marcelo deixa irreparável lacuna no seio de sua família e amigos e, não poderíamos deixar de prestar essa singela homenagem póstuma, apresentando publicamente sentimentos de pesar nesta hora de dor. A toda família o nosso fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso Marcelo o descanso da vida eterna, em



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

recompensa a suas obras realizadas em vida. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 12/2022 de autoria dos Vereadores André Ricardo Biscaro (RICCK) e Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado aos familiares do Senhor José Ferreira Barbosa (Zé da Areia Bergamo), apresentando nossas condolências pelo seu falecimento. Sua partida enluta os familiares e amigos. O Senhor José Ferreira Barbosa, conhecido como Zé da Areia Bergamo, deixa saudades e muitas lembranças aos que tiveram o privilégio de tê-lo em sua companhia. A sua ida, nos entristece e deixa desolados seus familiares e amigos, ficando seu exemplo de vida enquanto homem de bem. Aos familiares, nossa amiga Jane e principalmente aos filhos e netos, nossas sinceras condolências, esta Câmara não poderia deixar de unir-se a esse momento de consternação. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, nossos sinceros sentimentos. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 14/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor Mario Anderson de Campos, apresentando condolências pelo seu falecimento ocorrido no dia 12 de março de 2022. O Senhor Mario Anderson de Campos faleceu aos 30 anos, era funcionário do Super Mercado Santos há mais de 9 anos e a sua partida deixa sentimentos de comoção e saudade em seus familiares, amigos e conhecidos. Mesmo diante da morte precisamos nos manter firmes em honra e memória dos que se foram. A dor de hoje será saudade amanhã. Que Deus conforte o coração de todos os familiares e deixo aqui meu manifesto de pesar, rogando a Deus que dê ao amigo Mario o descanso merecido na



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

morada eterna do Pai. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Questão de ordem solicitada pelo Vereador Rafael Volpato - pelo andar do horário, solicito que seja feita a suspensão da Tribuna e coloque em votação no plenário por gentileza. Presidente - como o pedido do Vereador Rafael Amancio Volpato, foi um pedido de questão de ordem, coloco em discussão a dispensa da Tribuna na referida sessão. Solicitou a palavra o vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, nós entramos com um projeto de lei nº 8, de 10 de fevereiro de 2022. Presidente - vereador Josias, está em discussão a suspensão da tribuna, primeiro eu preciso colocar em votação por causa do Regimento Interno, depois vossa excelência usa a palavra pela liderança. Coloco em discussão o pedido do Vereador Rafael Amancio Volpato para dispensa da Tribuna, mas o vereador que achar necessário fazer suas ponderações através da liderança do partido, aqueles que forem líderes, o microfone será aberto; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se levantem; aprovado. Com a palavra o Vereador Josias de Carvalho, pela liderança do seu partido - como eu estava dizendo, nós entramos com o projeto de lei nº 8, de 10 de fevereiro de 2022, que veda a exigência de apresentação de comprovante de vacinação contra a covid-19 para acesso a bens, benefícios, serviços ou lugares públicos ou privados, no âmbito do município de Naviraí e dá outras providências. Presidente, nobres edis, senhores presentes e ouvintes da Rádio Cultura FM; esse projeto ele se encontra na comissão de saúde, está dentro do prazo legal, comissão de saúde com a presidência do vereador José Roberto Pinheiro e nós estamos aguardando o relatório dele para que seja encaminhado para secretaria e



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 46**

depois esse projeto venha para o plenário para poder entrar em votação, mas eu quero adiantar população, que essa apresentação dessa carteira de vacinação, até não entendo porque tem que apresentar, porque se o camarada vacinou, é óbvio, é um direito dele se vacinar, quem não vacinou, também é um direito não vacinar, agora se o cara vacinou, o cidadão vacinou e ele está imune, porque está tão preocupado então com aquele que não vacinou? Não tem lógica. Porque se ele já está imunizado, o mesmo direito que ele tem de vacinar, aquele que não quis vacinar também tem o mesmo direito; o que a gente entende, é que essa apresentação dessa carteira de vacinação é um cabresto que querem colocar na sociedade, já não bastam vários cabrestos que nos colocam, nos impõem, mais um que querem colocar na sociedade que vai a certos lugares, órgãos públicos, resolver uma situação; qual é o seu direito? Estão tentando tirar o seu direito de ir e vir, isso é coisa de comunista, isso é coisa esquerdista, psicopata, querem colocar o cabresto nas pessoas, tiraram o seu direito que é garantido pela constituição, é constitucional, você tem o direito de ir e vir; agora uma pandemia que assolou e cadê a cobrança dos esquerdistas? Quem não sabe que isso é vírus de laboratório gente, para causar o caos generalizado, para conturbar, para tirar a paz, para impor regras, para impor limites, essa é a função desses malignos, são forças ocultas, eu sempre digo aqui, são forças ocultas para tirar a paz das pessoas, para tirar os seus direitos e nós estamos aqui vedando, eu sei que sou um grão de areia nesse mar, mas eu tenho que fazer minha parte; Vereador Sacuno eu agradeço que vossa excelência está apoiando esse projeto em sua íntegra e eu peço aos nobres vereadores, que entendam da mesma forma quando nós entramos aqui em 2017, bem antes



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

do Presidente Bolsonaro, aprovar a lei contra ideologia de gênero no ensino nas escolas, de costumes que não são tradicionais, de costumes que não é a luz da palavra de Deus, mas são maléficos; todo mundo sabe sobre a ideologia de gênero e nós fizemos essa lei, foi uma luta e estamos vendo aqui que essa lei vai ser outra luta, mas quero dizer vereadores, não vamos por cabresto na população não, nós temos que melhorar a vida do cidadão, chega de cabresto; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Josias de Carvalho, o projeto está tramitando e virá ao plenário, o plenário é soberano se será favorável ou contrário, a discussão vai ser no momento oportuno. Com a palavra o Vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno - senhor presidente, só para complementar o projeto do vereador Josias, no qual eu sou coautor junto com ele, eu acredito sim nesse projeto Josias e estou assinando junto por acreditar no que vossa excelência disse, eu acredito que o comprovante de vacina é uma forma de tolher nossa liberdade, nossa liberdade de ir e vir, nossa liberdade de tomar a decisão de tomar a vacina ou não, nós não podemos ser impostos, obrigados, a tomar uma decisão, tomar um medicamento, uma vacina, que de repente a gente acredita que não é eficaz e que não há comprovação, como vossa excelência não tomou, tem que respeitar, sua decisão tem que ser respeitada, é uma decisão de vossa excelência, eu acredito que deveria sim cobrar o comprovante de você estar com covid ou não, agora não o comprovante da vacina, porque quantas pessoas foram vacinadas e mesmo assim vieram a contrair o vírus, quantas pessoas estão na quarta dose da vacina, morreu ou até estão contraindo o vírus, então acredito que o comprovante da vacina é um absurdo, é tolher a nossa liberdade, é um absurdo; obrigado senhor



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

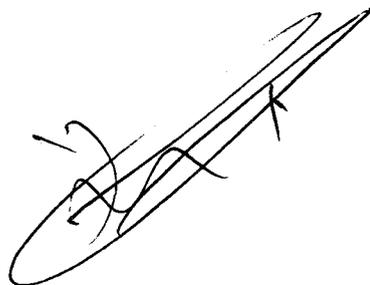
LIVRO ATA Nº 46

presidente. Presidente - Obrigado Doutor Rodrigo Massuo Sacuno e vereador Josias, mas nós temos que levar em consideração a ciência, hoje graças a Deus, vereador Bolacha que é da saúde, sabe que as mortes caíram drasticamente no mundo todo, então primeiramente graças a Deus, segundo a vacina; mas aqui é a Casa Legislativa onde tem que ter discussão mesmo, nós temos que aceitar o direito do outro vereador, como eu disse, vai ter o momento oportuno da discussão, aonde terá o momento oportuno de cada vereador que achar contrário, que não vem de encontro ao anseio da sua vontade, da vontade de seus eleitores e da população, apresentar dados, apresentar números e como o plenário é soberano, se aprovado nós iremos promulgar a lei, se a perfeita vetar, retornará a essa casa e faço o compromisso de promulgar a lei e sancionar, mas nós temos que levar em consideração que graças a Deus e a vacina, as mortes caíram no município de Naviraí e em todo planeta terra. Quero agradecer o Betinho, o Wilson, ao Paulo, ao Emerson Pena Vila, ao Maicon, suplente de vereador do Ricck Eventos e a chefe de gabinete. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente sessão.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

  
André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário





# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 46

Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 8ª

Sessão Ordinária

em 21 / 03 / 2022

*Pravirku Jodauz*